



Requerimento de Registro de Candidatura de membro do Conselho de Ética da CBR

Necessário envio do Requerimento de Registro de Candidatura com anexos.

Anexos incluem declarações de elegibilidade, cláusula compromissória, consentimento LGPD e currículo.

Assinaturas não precisam de firma reconhecida, mas originais podem ser solicitados.

Anexos

- Anexo 1.1: Declaração de cumprimento dos requisitos de elegibilidade, incluindo ser brasileiro, ter mais de 18 anos e não ter vínculos com entidades desportivas.
- Anexo 1.2: Termo de consentimento LGPD, autorizando o tratamento de dados pessoais para *background check*.
- Anexo 1.3: Currículo livre do candidato deve ser anexado.

Condição de Candidatura

- Candidatos devem assinalar se são membros indicados pelas Federações ou pela Comissão de Atletas.
- O Conselho de Ética é composto por 5 membros, com mandato de 4 anos e possibilidade de recondução.





ANEXO 1.1

DECLARAÇÃO

(Critérios de Elegibilidade)

DECLARANTE:

CPF:

Pelo presente instrumento o DECLARANTE, acima qualificado, na condição de candidato a cargo eletivo da CBR, declara que conhece os termos do Estatuto Social do entidade, em especial os artigos 13º e 16º, para compor quaisquer dos poderes da CBR, devendo, no momento da posse, satisfazer os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro(a);
- b) tem mais de 18 (dezoito) anos de idade;
- c) não ter sofrido pena de exclusão por qualquer entidade do Sistema Nacional do Esporte;
- d) não manter vínculo empregatício com entidade de administração ou de prática desportiva;
- e) Não exercer qualquer atividade em entidades filiadas, vinculadas ou reconhecidas pelo COB, tampouco em entidades de administração do desporto por elas filiadas.

Declara ainda conhecer que são ao mesmo tempo inelegíveis para quaisquer dos poderes da CBR:

- a) as pessoas inelegíveis para o exercício de cargos públicos na forma da legislação eleitoral, pelo período de inelegibilidade nela fixado;
- b) os condenados por crime doloso em sentença definitiva;
- c) as pessoas afastadas por decisão interna ou judicial em razão de gestão temerária ou fraudulenta no esporte por no mínimo 10 (dez) anos ou enquanto perdurarem os efeitos da condenação judicial;
- d) inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- e) inadimplentes na prestação de contas de entidades desportivas, por decisão desta ou judicial definitiva, respeitados o devido processo legal, contraditório e ampla defesa;





f) inadimplentes das contribuições previdenciárias e trabalhistas, de responsabilidade da organização esportiva e cuja inadimplência tenha ocorrido durante sua gestão, desde que os débitos tenham sido inscritos em dívida ativa; e

f) os administradores, sócios gerentes ou dirigentes de empresas que tenham tido sua falência decretada.

_____ (cidade), ____ de _____ de 202_.

Assinatura





ANEXO 1.2

TERMO CONSENTIMENTO LGPD

Membro Conselho de Ética

1. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este Termo de Consentimento tem como objetivo obter a sua autorização para a coleta, utilização, tratamento e armazenamento de seus dados pessoais para fins de consulta de *background check*, de acordo com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD).

2. DADOS PESSOAIS COLETADOS

Os dados pessoais coletados e tratados poderão incluir, mas não se limitam a: nome completo, CPF, RG, data de nascimento, endereço, dados de contato, histórico profissional, registros criminais, informações financeiras e qualquer outra informação relevante para a realização do *background check*.

3. FINALIDADE DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão utilizados exclusivamente para a realização de verificação de antecedentes (*background check*), com o objetivo de confirmar a veracidade das informações fornecidas e assegurar a integridade do processo de candidatura eleitoral.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser compartilhados com empresas terceirizadas especializadas em *background check (due diligence)*, com a devida observância dos requisitos da LGPD, assegurando a proteção e confidencialidade das informações.

5. SEGURANÇA DOS DADOS

A CBR adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acesso não autorizado, perda, alteração ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.

6. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Nos termos da LGPD, você, como titular dos dados pessoais, possui o direito de acessar, corrigir, atualizar ou solicitar a exclusão de seus dados, bem como de revogar este consentimento a qualquer momento, mediante solicitação enviada por *e-mail* para a CBR.





7. DURAÇÃO DO TRATAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados pela CBR pelo período necessário para cumprir as finalidades descritas neste Termo, ou conforme exigido por lei. Após esse período, os dados serão excluídos ou anonimizados.

8. CONSENTIMENTO

Ao assinar este Termo, você declara que leu, compreendeu e concorda com o tratamento de seus dados pessoais conforme descrito acima, dando seu consentimento livre, informado e inequívoco para que o COB realize as consultas inerentes ao processo de *background check (due diligence)*.

9. REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

Você tem o direito de revogar o presente consentimento a qualquer momento, sem custo, mediante comunicação para a CBR, a revogação do consentimento implica em renúncia tácita à candidatura apresentada em conjunto com este Termo de Consentimento.

10. DECLARAÇÃO

Eu,

_____, CPF nº _____, declaro que estou ciente e de acordo com os termos acima e autorizo a CBR a realizar os procedimentos de *background check (due diligence)*, nos termos da LGPD.

_____ (cidade), ___ de _____ de 202__.

(assinatura)





ANEXO 1.3

CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

(anexar)

